



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 04/2025

1. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviços de acesso contínuo à internet, com link dedicado e velocidade mínima de 350 Mbps, utilizando tecnologia de fibra óptica, incluindo suporte técnico e manutenção, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Miguelópolis.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Miguelópolis possui atualmente contrato vigente com a empresa ALGAR TELECOM S/A, referente à prestação de serviços de acesso à internet por meio de link dedicado, cuja vigência se encerrará em 02 de abril de 2026.

Considerando a essencialidade do serviço para o funcionamento das atividades administrativas e legislativas, torna-se necessária a prorrogação contratual, com o objetivo de evitar qualquer interrupção no fornecimento da conexão à internet. A disponibilização de acesso à internet por meio de link dedicado é indispensável para o desempenho das funções institucionais da Câmara Municipal, garantindo o funcionamento de sistemas oficiais, a tramitação de processos administrativos, a comunicação institucional e a transparência dos atos públicos.

Ressalta-se que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória pela empresa contratada, não havendo registros de descumprimento contratual, o que reforça a viabilidade da continuidade da contratação.

Dessa forma, a prorrogação contratual se mostra a alternativa mais adequada, garantindo a continuidade do serviço, a economicidade administrativa e a manutenção das condições já estabelecidas, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. DETALHAMENTO DA PRETENSÃO

A pretensão da Administração consiste na prorrogação do contrato vigente pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se as mesmas condições técnicas e operacionais estabelecidas originalmente.

O serviço permanecerá sendo prestado na sede da Câmara Municipal, sem necessidade de nova instalação ou adequações estruturais, uma vez que a solução já se encontra implantada e em pleno funcionamento.

Será aplicado reajuste contratual, conforme previsão expressa no contrato, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente ao percentual de 3,812500%, resultando no novo valor mensal de R\$ 777,56 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Vale informar que houve manifestação de interesse da empresa por e-mail em fevereiro/2026 com aplicação de reajuste com base IPCA de janeiro de 2026.

5. COMPARATIVO DE MERCADO

A manutenção do contrato vigente mostra-se vantajosa sob o aspecto econômico e operacional, considerando que:

- o valor atualmente contratado encontra-se compatível com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza e especificações técnicas;
- a substituição do fornecedor poderia implicar custos adicionais com nova contratação, eventual instalação e adequações técnicas;
- a continuidade do serviço com a mesma empresa evita riscos de instabilidade e interrupção, especialmente em serviços de telecomunicações que dependem de infraestrutura específica.

Ademais, a Administração poderá, a qualquer tempo, realizar novas pesquisas de mercado para verificação da vantajosidade, garantindo a adequação dos valores contratados à realidade econômica.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

Prestação de serviços de fornecimento contínuo de acesso à internet via link dedicado, com velocidade mínima de 350 Mbps, utilizando tecnologia de fibra óptica, pelo período adicional de 12 (doze) meses.

4. NATUREZA DO OBJETO

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material Permanente/equipamento
- Obras e outros investimentos

5. PREVISÃO DA DATA, E LOCAL, DA ENTREGA DOS SERVIÇOS PRESTADOS OU DO INÍCIO DO SERVIÇO

A continuidade da prestação dos serviços ocorrerá de forma ininterrupta a partir de 02 de abril de 2026, não havendo necessidade de nova instalação, uma vez que o serviço já se encontra ativo.

A prestação continuará sendo realizada na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis, localizada na Praça Vovó Mariquinha, nº 30, Centro, Miguelópolis/SP, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

A prorrogação contratual terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2026.

Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, o contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições contratuais.

Após 12 (doze) meses de execução contratual, poderá ser aplicado o reajuste com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto no contrato, garantindo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A prorrogação contratual implicará atualização do valor inicialmente contratado, em razão da aplicação do reajuste anual previsto contratualmente.

O valor mensal passará de R\$ 749,00 para R\$ 777,56, conforme variação do IPCA acumulado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026 (3,812500%).

O valor estimado para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 9.330,72 (nove mil trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

A despesa encontra-se compatível com o planejamento orçamentário da Câmara Municipal, sendo suportada pela dotação destinada aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, não gerando impacto orçamentário extraordinário.

020102 – Secretaria da Câmara

11.000 – Geral

3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

01 – Tesouro

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de prorrogação contratual, formalizada por meio de Termo Aditivo, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, não configurando nova contratação, mas continuidade de ajuste previamente celebrado, desde que mantidas as condições de vantajosidade e interesse público.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Será designado posteriormente.

Miguelópolis, 31 de março de 2026

**RODRIGO
DOROTHEU**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.31
15:46:02 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara de Miguelópolis

RE: Solicitação de manutenção de valor contratual e envio de documentação – Aditivo Contratual

"Juliana Aparecida Zambeli" <julianaz@algar.com.br>

23 de fevereiro de 2026 às 15:11

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br, "KEVILLY DOS SANTOS RIBEIRO" <kevilly.ribeiro@algar.com.br>

Boa tarde!

Em avaliação em conjunto com a nossa gerencia, para que seja prestado um bom serviço temos custos e estamos em constante movimento para melhoria de redes e ampliações, no momento não é possível renovar sem aplicar o índice de reajuste previsto em contrato.

[@KEVILLY DOS SANTOS RIBEIRO](#), pode enviar por gentileza a documentação da Algar.

- Contrato Social atualizado;
- Procuração (se aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Falência e Concordata;
- Documento de identificação do responsável que assinará o Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Juliana Zambeli

Gerente de Negócios Governo

julianaz@algar.com.br

Mobile: + 55 16 99989 1488

De: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br <licitacao@miguelopolis.sp.leg.br>

Enviado: sábado, 21 de fevereiro de 2026 08:37

Para: Juliana Aparecida Zambeli <julianaz@algar.com.br>

Assunto: Solicitação de manutenção de valor contratual e envio de documentação – Aditivo Contratual

Prezada Sra. Juliana,

Considerando a proximidade do término da vigência contratual e visando a formalização do respectivo termo aditivo, solicitamos, com fundamento no princípio da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, a gentileza de verificar junto à empresa a possibilidade de manutenção do valor atualmente praticado (sem reajuste) pelo período adicional de 12 (doze) meses.

Adicionalmente, para fins de instrução processual e atualização cadastral, solicitamos o envio da seguinte documentação:

- Contrato Social atualizado;
- Procuração (se aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Falência e Concordata;
- Documento de identificação do responsável que assinará o Termo Aditivo.

Solicitamos, se possível, o envio da documentação dentro do prazo mais breve (até dia 25/02), a fim de evitarmos descontinuidade na prestação dos serviços.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

20 de fevereiro de 2026 às 14:47, "Juliana Aparecida Zambeli" <julianaz@algar.com.br> escreveu:

Boa tarde Pessoal,

Td bem?

Segue anexo ofício de interesse para renovação do contrato.

Dúvidas, estou à disposição!

Atenciosamente,

Juliana Zambeli

Gerente de Negócios Governo

julianaz@algar.com.br

Mobile: + 55 16 99989 1488

Franca, 20 de Fevereiro de 2026.

À
Câmara Municipal de Miguelópolis
A/C: Setor de contratos

Assunto:

- Ofício Interesse para Prorrogação do Contrato nº 04/2025.

Prezados Senhores,

A **ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais, vem através deste manifestar o interesse na prorrogação do contrato em epígrafe, aplicando o índice de reajuste previsto em contrato, sendo 4,26% acumulado em 2025. O contrato atual é de R\$ 749,00 mensal e vai para R\$ 780,90 mensal.

Informamos ainda que os representantes legais a assinar o Termo Contratual são:


- **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG M 9.043.997, inscrito no CPF sob o n.º 047.399.926-98.
- **LUISA DE GOIS AQUINO**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, portadora do RG M7.127.302 SSP/MG, inscrita no CPF nº 986.470.836-87.

Informamos ainda que os signatários informados acima possuem certificado digital reconhecido pelo ICP Brasil.

Em razão dos procedimentos internos adotados pela empresa torna-se necessário o envio prévio do documento contratual para análise jurídica e posterior assinatura. Assim solicitamos um prazo de 5 dias úteis para tal procedimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Juliana Aparecida zambeli
Consultora de Vendas
RG: 33.833.596-1
CPF: 301.126.528-32

ALGAR TELECOM S/A
CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74
Rua José Alves Garcia, nº 415, B: Brasil
CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALGAR TELECOM S/A	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
71.208.516/0001-74	12/07/1993	30/04/1993

Endereço Completo:

RUA JOSE ALVES GARCIA 415 - BAIRRO BRASIL CEP 38400-668 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO A EXPLORACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E ATIVIDADES NECESSARIAS OU UTEIS A EXECUCAO DESSES SERVICOS, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS OUTORGAS QUE LHE CONFEREM TAIS DIREITOS DE EXPLORACAO. PARAGRAFO PRIMEIRO - NA CONSECUCAO DE SEU OBJETO, A COMPANHIA PODERA INCORPORAR AO SEU PATRIMONIO BENS E DIREITOS DE TERCEIROS, E TAMBEM EXERCER AS SEGUINTE ATIVIDADES: I. COMERCIALIZAR EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE II. PARTICIPAR DO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS DO RAMO DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE VALOR ADICIONADO AO DE TELECOMUNICACOES, OU SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, OBSERVADO O QUE DISPOE A POLITICA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES III. PROMOVER A IMPORTACAO DE BENS E SERVICOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPREENDIDAS NO SEU OBJETO IV. PRESTAR SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS DE TELECOMUNICACOES V. EXERCER ATIVIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TELECOMUNICACOES VI. CELEBRAR CONTRATOS E CONVENIOS COM OUTRAS EMPRESAS EXPLORADORAS DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES OU QUALISQUER PESSOAS OU ENTIDADES OBJETIVANDO A OPERACAO DOS SERVICOS, SEM PREJUIZO DAS SUAS ATRIBUICOES E RESPONSABILIDADES VII. EXERCER OUTRAS ATIVIDADES AFINS OU CORRELATAS AO SEU OBJETO SOCIAL VIII. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEVISAO A CABO E TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE IX. PRESTACAO DE SERVICOS DE CABODIFUSAO, PRESTANDO TODOS OS SERVICOS RELACIONADOS A AREA: PROJETOS, PLANEJAMENTOS, INSTALACOES, ADMINISTRACAO, OPERACAO, PRODUCAO, GERACAO, EDICAO, CONTROLE DE TODO O SISTEMA DE TELEVISAO A CABO, BEM COMO ANTENAS COMUNITARIAS, COLETIVAS, PARABOLICAS, TELEVISAO CODIFICADA, CIRCUITOS FECHADOS DE TELEVISAO, DANDO TOTAL ASSISTENCIA A TELEVISORES A CABO OU MMDS E SUAS DERIVACOES, DENTRO DAS NORMAS LEGAIS EXISTENTES OU QUE VIEREM A EXISTIR X. VENDA DE ESPACO COMERCIAL NA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEVISAO A CABO E NO RESPECTIVO GUIA DE PROGRAMACAO XI. LOCACAO DA REDE PARA SERVICOS DE VALOR ADICIONADO XII. PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (SCM) XIII. EXPLORACAO DE SERVICOS MOVEL PESSOAL, A COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSORIOS, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS OUTORGAS QUE LHE CONFEREM TAIS DIREITOS DE EXPLORACAO XIV. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES XV. PRESTACAO DE SERVICOS, OPERACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO RELATIVOS A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E DE VALOR ADICIONADO XVI. REPRESENTACAO, DISTRIBUICAO, AQUISICAO, LOCACAO, VENDA E MARKETING DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACOES XVII. EXPLORACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DE PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET E DE DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTACAO, OPERACIONALIZACAO E GERENCIA DE SOLUCOES DE CONTEUDO E CONECTIVIDADE PARA ACESSO, ARMAZENAMENTO, APRESENTACAO, MOVIMENTACAO E RECUPERACAO DE DADOS XVIII. VENDA, LICENCIAMENTO E CESSAO DE USO DE SOFTWARE, RELACIONADOS A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACOES XIX. HELP-DESK E SERVICOS DE APOIO AO CLIENTE, RELACIONADOS A PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES XX. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, NA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES XXI. ATIVIDADES RELACIONADAS A INFORMACOES CADASTRAIS, RELACIONADAS A PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES XXII. INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS XXIII. EXPLORACAO, GESTAO DE REDE E A OUTORGA A TERCEIROS, ATRAVES DE CONTRATOS DE FRANQUIA, LICENCIAMENTO, REPRESENTACAO, DISTRIBUICAO OU OUTRA PARCERIA COMERCIAL, PARA A EXPLORACAO DE CONCEITOS DE NEGOCIO, LICENCIAMENTO DE MARCA, INTERMEDIACAO OU REPRESENTACAO DE PRODUTOS OU SERVICOS XXIV. PRESTACAO DE OUTROS SERVICOS DIRETAMENTE RELACIONADOS AOS JA ACIMA DESCRITOS. PARAGRAFO SEGUNDO - E NULO DE PLENO DIREITO QUALQUER ATO ASSINADO EM NOME DA COMPANHIA QUE EXTRAPOLE AS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DESTE OBJETO SOCIAL.

Capital Social: R\$ 901.831.185,18 NOVECENTOS E UM MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 901.831.185,18 NOVECENTOS E UM MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	INDETERMINADO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000642580 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGAR TELECOM S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

CPF	Nome	Térn. Mandato	Cargo
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA	30/04/2026	DIRETORA VICE-PRESIDENTE DE GENTE
012.089.966-30	GUSTAVO URAMOTO MATSUMOTO	30/04/2026	DIRETOR VICE PRESIDENTE DE FINANÇAS E RELACOES COM INVESTIDORES
546.861.806-00	LUIZ ALEXANDRE GARCIA	30/04/2026	DIRETOR PRESIDENTE
755.817.016-87	MARCIO DE JESUS DA SILVA	30/04/2026	DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA BU SERVC

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 20/02/2025 Número: 12523250

Ato 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE



25/158.103-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000642580 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGAR TELECOM S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
xxxxxxx	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 317, BAIRRO CENTRO, 14350-000, ALTINOPOLIS/SP
71.208.516/0168-44	RUA RIO GRANDE DO SUL, 632, GALPAO: 01; : PARTE B; BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, 49075-510, ARACAJU/SE
71.208.516/0192-74	RUA RODOLFO PAIXAO, 77, LOJA 06, PARTE I, BAIRRO CENTRO, 38440-122, ARAGUARI/MG
71.208.516/0213-33	RUA RODOLFO PAIXAO, 77, LOJA: 06; : PARTE; BAIRRO CENTRO, 38440-122, ARAGUARI/MG
71.208.516/0223-05	AVENIDA TIRADENTES, 32, BAIRRO CENTRO, 38440-238, ARAGUARI/MG
xxxxxxx	RUA MARIA ROSA FARIA, 186, BAIRRO CENTRO, 14550-000, ARAMINA/SP
xxxxxxx	RUA ADAUTO PEREIRA ALMEIDA, 46, BAIRRO CENTRO, 38465-000, ARAPORA/MG
xxxxxxx	AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 370, BAIRRO CENTRO, 35603-000, ARAUJOS/MG
71.208.516/0193-55	RUA CAPITAO IZIDORO, 260, BAIRRO CENTRO, 38183-190, ARAXA/MG
xxxxxxx	PRACA CONEGO JOAQUIM ALVES, 51, BAIRRO CENTRO, 14300-000, BATATAIS/SP
71.208.516/0167-63	RUA DA PAZ (RES CARMELANDIA), 1, SALA: 201; SETOR: A; BAIRRO MANGUEIRAO, 66640-315, BELEM/PA
71.208.516/0205-23	RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 600, SUBSL, BAIRRO BELVEDERE, 30320-670, BELO HORIZONTE/MG
71.208.516/0184-64	RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS - KM 483, S/N, GALPAO3 - PARTE C, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL, 32669-895, BETIM/MG
71.208.516/0163-30	RUA JOCA FARIAS, 932, PARTE, BAIRRO CARANA, 69313-612, BOA VISTA/RR
71.208.516/0210-90	SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 10, S/N, LOTE: 11; : PARTE E MEZANINO; BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA), 71250-150, BRASILIA/DF
71.208.516/0173-01	RODOVIA SIBS, S/N, QUADRA1 CONJ C LOTE 02.04.06.08 E 10 SALA 1 PARTE B, BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE, 71710-350, BRASILIA/DF
xxxxxxx	RUA SCN QUADRA 01, BLOCO C, S/N, EDIF: BRASILIA TRADE CENTE; SALA: 1908 A 1911; BAIRRO ASA NORTE, 70711-902, BRASILIA/DF
xxxxxxx	RUA ALFREDO PALE, 597, PARTE I, BAIRRO CENTRO, 75660-000, BURITI ALEGRE/GO
xxxxxxx	AVENIDA EDUARDO SOARES FERREIRA, SN, QD 44 LOTE 03 SETOR NOROESTE, BAIRRO CENTRO, 75560-000, CACHOEIRA DOURADA/GO
xxxxxxx	RUA SETE, 0, BAIRRO NILOPOLIS, 75560-000, CACHOEIRA DOURADA/GO
71.208.516/0232-04	AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, 260, GALPAO100 - PARTE B, BAIRRO CRISTAIS (JORDANESIA), 07776-700, CAJAMAR/SP
xxxxxxx	RUA DONA MARIA PIRES, 464, BAIRRO CENTRO, 14240-000, CAJURU/SP
xxxxxxx	FAZ. INHUMAS, 0, BAIRRO INHUMAS, 38270-000, CAMPINA VERDE/MG
xxxxxxx	AVENIDA ONZE, 768, BAIRRO CENTRO, 38270-000, CAMPINA VERDE/MG
xxxxxxx	AVENIDA 05, 425, BAIRRO CENTRO, 38272-000, CAMPINA VERDE/MG
71.208.516/0190-02	AVENIDA BARAO DE ITAPURA, 2294, EDIFÍCIO MONTPELLIER - 11º ANDAR, BAIRRO JARDIM GUANABARA, 13073-300, CAMPINAS/SP
71.208.516/0207-95	AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMOES, 694, BAIRRO JARDIM LEONOR, 13041-150, CAMPINAS/SP
xxxxxxx	RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON, 1259, BAIRRO JARDIM PAULICEIA, 13060-080, CAMPINAS/SP
xxxxxxx	RUA PADRE JULIO DE RAZZ, 37, BAIRRO CENTRO, 38130-000, CAMPO FLORIDO/MG
xxxxxxx	RUA TIRADENTES, 587, BAIRRO CENTRO, 38970-000, CAMPOS ALTOS/MG
xxxxxxx	RUA CINCO, 189, BAIRRO CENTRO, 38380-000, CANAPOLIS/MG
71.208.516/0238-91	RUA FERNANDO FERRARI, 150, DEPOSITO 08 SALA 01 PARTE B, BAIRRO NITEROI, 92130-000, CANOAS/RS
xxxxxxx	RUA 100, 557, BAIRRO CENTRO, 38360-000, CAPINOPOLIS/MG
xxxxxxx	RUA GOVERNADOR VALADARES, 573, BAIRRO CENTRO, 38840-000, CARMO DO PARANAIBA/MG
xxxxxxx	RUA APRIGIO PINTO, 80, BAIRRO QUINTINOS, 38840-000, CARMO DO PARANAIBA/MG



25/158.103-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000642580 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGAR TELECOM S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
xxxxxxx	RUA JOAQUIM LOPES FERREIRA, 488, PARTE, BAIRRO CENTRO, 14260-000, CASSIA DOS COQUEIROS/SP
xxxxxxx	RODOVIA SP 310 - KM 384, SN, PARTE I, 15801-000, CATANDUVA/SP
71.208.516/0031-90	AVENIDA AFONSO PENA, 778, BAIRRO CENTRO, 38390-000, CENTRALINA/MG
xxxxxxx	PRACA DON PEDRO II, 346, BAIRRO CENTRO, 14795-000, COLOMBIA/SP
71.208.516/0045-95	PRACA MANOEL BERTOLDO SILVA, 69, BAIRRO CENTRO, 38250-000, COMENDADOR GOMES/MG
xxxxxxx	RUA PRESIDENTE VARGAS, 354, BAIRRO CENTRO, 38120-000, CONCEICAO DAS ALAGOAS/MG
xxxxxxx	AVENIDA FRANCISCO CAMPOS, 17, BAIRRO CENTRO, 38990-000, CORREGO DANTA/MG
xxxxxxx	RUA 7 DE SETEMBRO, 387, BAIRRO BREJO BONITO, 38738-000, CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG
xxxxxxx	RUA PERNAMBUCO, 26, BAIRRO CENTRO, 38735-000, CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG
71.208.516/0233-87	AVENIDA JOAQUIM MIGUEL COUTO, 748, LOJA PARTE B, BAIRRO VILA PAULISTA, 11510-010, CUBATAO/SP
xxxxxxx	RUA GENERAL VALLE, 321, SL 1502 - PARTE, BAIRRO BANDEIRANTES, 78030-000, CUIABA/MT
71.208.516/0178-16	RUA PASTEUR, 463, CONJ. 201 - EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL JATOBA, BAIRRO BATEL, 80250-080, CURITIBA/PR
71.208.516/0211-71	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 13790, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 81170-300, CURITIBA/PR
71.208.516/0071-87	AVENIDA MARIA ODETE ROQUE MARINHO, 370, BAIRRO CENTRO, 38108-000, DELTA/MG
71.208.516/0219-29	RUA GOIAS, 317, BAIRRO CENTRO, 35500-001, DIVINOPOLIS/MG
71.208.516/0171-40	AVENIDA OL 1A, 75, ARMZ B2 BLOCO B PARTE B COND SYSLOG GALEAO, BAIRRO PARQUE DUQUE, 25085-380, DUQUE DE CAXIAS/RJ
71.208.516/0182-00	RODOVIA QUARTO ANEL VIARIO, 900, MODULO - 4B PARTE B, BAIRRO PEDRAS, 60874-401, FORTALEZA/CE
71.208.516/0204-42	RUA REYNALDO CHIOCA, 1922, GALPAOPARTE A, BAIRRO PARQUE PROGRESSO, 14403-085, FRANCA/SP
xxxxxxx	RUA JOAO ANTONIO DA SILVA, 510, BAIRRO AEROPORTO, 14404-052, FRANCA/SP
xxxxxxx	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2350, BAIRRO JARDIM PETRAGLIA, 14402-000, FRANCA/SP
xxxxxxx	RUA FELISBINO DE LIMA, 1716, BAIRRO CIDADE NOVA, 14401-146, FRANCA/SP
xxxxxxx	RUA EZIO PUCCI, 2481, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 14406-078, FRANCA/SP
xxxxxxx	AVENIDA ABRAHAO BRICKMAN, 1141, BAIRRO JARDIM PORTINARI, 14407-010, FRANCA/SP
xxxxxxx	RUA MONSENHOR ROSA, 1989, BAIRRO CENTRO, 14400-670, FRANCA/SP
xxxxxxx	RUA CICERO C. DE CASTRO, 392, BAIRRO VILA REZENDE, 14406-379, FRANCA/SP
xxxxxxx	AVENIDA BRASIL, 2680, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, 14402-440, FRANCA/SP
xxxxxxx	AVENIDA RIO NEGRO, 1100, FRANCA SHOPPING CENTER - LOJA 206, BAIRRO ESTACAO, 14406-901, FRANCA/SP
xxxxxxx	RUA C, 227, BAIRRO VILA BARROSO, 38200-000, FRUTAL/MG
xxxxxxx	RUA CEL JOSE DE PAULA, 314, BAIRRO CENTRO, 38200-000, FRUTAL/MG
xxxxxxx	RUA CORONEL JOSE DE PAULA, 300, BAIRRO CENTRO, 38200-000, FRUTAL/MG
xxxxxxx	RUA BENEDITO DE DEUS, 316, BAIRRO APARECIDA DE MINAS, 38205-000, FRUTAL/MG
71.208.516/0206-04	RODOVIA BR-153, KM 5.5, QUADRACH LOTE AREA GALPAOGALPAO 07 - PARTE B, BAIRRO FAZENDA RETIRO, 74620-430, GOIANIA/GO
xxxxxxx	RUA 144, N 128, QUADRA 62, LOTES 28/29, SALA 01, 0, BAIRRO SETOR MARISTA, 74170-030, GOIANIA/GO
xxxxxxx	FAZENDA AGUA QUENTE, S/N, BAIRRO RIO QUENTE, 75695-000, GOIAS/GO
xxxxxxx	RUA 14, 339, BAIRRO CENTRO, 14790-000, GUAIRA/SP
xxxxxxx	RUA DOIS, 0, BAIRRO SAO JOSE DE ALBERTOPOLIS, 14790-000, GUAIRA/SP
xxxxxxx	RUA 14, 359, BAIRRO CENTRO, 14790-000, GUAIRA/SP
71.208.516/0110-28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 877, BAIRRO CENTRO, 38310-000, GURINHATA/MG



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000642580 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGAR TELECOM S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
xxxxxxx	AVENIDA MARGINAL, 565, BAIRRO FLOR DE MINAS, 38315-000, GURINHATA/MG
xxxxxxx	RUA 6 DE ABRIL, 909, BAIRRO CENTRO, 37990-000, IBIRACI/MG
xxxxxxx	RUA 31 DE MARCO, 71, BAIRRO ANTUNES, 35698-000, IGARATINGA/MG
xxxxxxx	PRACA DOS ESPORTES, 4, BAIRRO CENTRO, 35695-000, IGARATINGA/MG
xxxxxxx	RUA DOZE, 103, BAIRRO CENTRO, 38910-000, IGUATAMA/MG
71.208.516/0019-01	RUA TIRADENTES, 580, BAIRRO CENTRO, 38490-000, INDIANOPOLIS/MG
xxxxxxx	AVENIDA MILTON CAMPOS, 237, BAIRRO CENTRO, 38350-000, IPIACU/MG
xxxxxxx	AVENIDA CARLOS FERNANDES, 909, BAIRRO CENTRO, 14610-000, IPUA/SP
xxxxxxx	AVENIDA JOSE JUNQUEIRA MEIRELES, 98, BAIRRO CAPELINHA, 14610-000, IPUA/SP
71.208.516/0161-78	RODOVIA ANTONIO HEIL, 1001, ARMZ G14 MODULO 03 A 06 PARTE A, BAIRRO ITAIPAVA, 88316-000, ITAJAI/SC
xxxxxxx	AVENIDA NOVE, 498, BAIRRO CENTRO, 38240-000, ITAPAGIPE/MG
xxxxxxx	RUA VINTE E QUATRO, 945, BAIRRO CENTRO, 38300-078, ITUIUTABA/MG
xxxxxxx	RUA PADRE FELIX, 1, BAIRRO SETOR CENTRAL, 75503-130, ITUMBIARA/GO
xxxxxxx	RUA DEZOITO, 648, BAIRRO ALEXANDRITA, 38282-000, ITURAMA/MG
xxxxxxx	RUA DO COMERCIO, 676, BAIRRO VILA FATIMA, 38280-000, ITURAMA/MG
71.208.516/0197-89	AVENIDA ALEXANDRITA, 1117, BAIRRO CENTRO, 38280-000, ITURAMA/MG
xxxxxxx	ROD EST ITUVERAVA RIBEIRAO PRETO, 0, KM 397, 14500-000, ITUVERAVA/SP
xxxxxxx	RUA JUSTINO BARBOSA SANDOVAL, 136, BAIRRO CENTRO, 14500-000, ITUVERAVA/SP
xxxxxxx	AVENIDA DR. SOARES OLIVEIRA, 93, BAIRRO CENTRO, 14500-000, ITUVERAVA/SP
xxxxxxx	RUA MARIA CONCEICAO LOPES, 248, CENTRO, BAIRRO CENTRO, 14505-000, ITUVERAVA/SP
xxxxxxx	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 55, BAIRRO CENTRO, 14500-000, ITUVERAVA/SP
71.208.516/0165-00	RODOVIA BR 101 SUL, SN, KM 80 4, BAIRRO MURIBECA, 54355-010, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
xxxxxxx	RODOVIA SP 326 - KM 338, SN, PARTE I, 14871-000, JABOTICABAL/SP
xxxxxxx	RUA SENADOR JOAQUIM MIGUEL, 325, BAIRRO CENTRO, 14680-000, JARDINOPOLIS/SP
71.208.516/0169-25	AVENIDA PROFESSOR PAREDES, 78, BAIRRO TORRE, 58040-410, JOAO PESSOA/PB
71.208.516/0208-76	RUA BARAO DE TEFTE, 1000, SALA 32 - ED. CAMPOS ELISEOS, BAIRRO JARDIM ANA MARIA, 13208-761, JUNDIAI/SP
xxxxxxx	PRACA AFONSO CORREA, 0, BAIRRO SAO BRAZ, 38788-000, LAGAMAR/MG
xxxxxxx	AVENIDA GUANABARA, 0, BAIRRO CENTRO, 38785-000, LAGAMAR/MG
xxxxxxx	RUA EURIPEDES RIBEIRO, 954, BAIRRO CENTRO, 38720-000, LAGOA FORMOSA/MG
xxxxxxx	RUA CHICO MARANHÃO, 0, BAIRRO LAGOA GRANDE, 38750-000, LAGOA GRANDE/MG
71.208.516/0092-01	RUA JARBAS MACHADO, 248, BAIRRO CENTRO, 35596-000, LUZ/MG
xxxxxxx	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 540, BAIRRO CENTRO, 35595-000, LUZ/MG
71.208.516/0166-82	AVENIDA MAMEDE A. DA SILVA, 138, PARTE, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, 68901-092, MACAPA/AP
71.208.516/0176-54	AVENIDA MENINO MARCELO, 9350, SALA 18 PARTE A, BAIRRO SERRARIA, 57046-000, MACEIO/AL
71.208.516/0177-35	RUA SERGIO MILLIET, 10, QUADRA 14, CONJUNTO VILA NOVA, BAIRRO CIDADE DE DEUS, 69099-124, MANAUS/AM
xxxxxxx	PRACA JOSE ANICETO, 72, BAIRRO CENTRO, 35666-000, MARAVILHAS/MG
xxxxxxx	RUA MARLENE DAVID DOS SANTOS, 325, BAIRRO JARDIM PARAISO III, 15991-360, MATAO/SP
xxxxxxx	RUA TAMOIOS, 275, BAIRRO CENTRO, 35604-000, MOEMA/MG
xxxxxxx	AVENIDA 16 DE SETEMBRO, 285, BAIRRO CENTRO, 38475-000, MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
xxxxxxx	PRACA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, 0, BAIRRO MILAGRE, 37969-000, MONTE SANTO DE MINAS/MG
xxxxxxx	RUA ANTONIO CARVALHAES, 456, BAIRRO CENTRO, 37968-000, MONTE SANTO DE MINAS/MG
xxxxxxx	RUA JOSE JORGE JUNQUEIRA, 1244, BAIRRO CENTRO, 14640-000, MORRO AGUDO/SP



25/158.103-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000642580 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGAR TELECOM S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
71.208.516/0179-05	AVENIDA DAO SILVEIRA, 5900, LOTE GL-B PARTE B, BAIRRO CANDELARIA, 59066-180, NATAL/RN
71.208.516/0073-49	RUA ORDALIA CARNEIRO OLIVEIRA, 188, BAIRRO CENTRO, 38160-000, NOVA PONTE/MG
71.208.516/0100-56	RUA MARILDA GRACAS LACERDA, 660, BAIRRO CENTRO, 35517-000, NOVA SERRANA/MG
xxxxxxx	PRACA JOSE BATISTA DE FREITAS, 13, BAIRRO CENTRO, 35519-000, NOVA SERRANA/MG
xxxxxxx	RUA CAPITAO CAMILO, 234, BAIRRO CENTRO, 14670-000, NUPORANGA/SP
xxxxxxx	RUA QUATRO, 520, BAIRRO CENTRO, 14620-000, ORLANDIA/SP
xxxxxxx	RUA OITO, 1987, A, BAIRRO JARDIM SANTA RITA, 14620-000, ORLANDIA/SP
xxxxxxx	QUADRA 206-SUL-ALAM15 LOT 01 APTO 01 SAL 03, 0, BAIRRO PLANO DIRETOR, 77000-000, PALMAS/TO
xxxxxxx	RUA PEDRO VIEIRA, 30, BAIRRO CENTRO, 35669-000, PAPAGAIOS/MG
xxxxxxx	PRACA NOSSA SENHORA DAS DORES, 0, BAIRRO TORNEIROS, 35665-100, PARA DE MINAS/MG
xxxxxxx	PRACA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 153, BAIRRO CARIOCA, 35665-300, PARA DE MINAS/MG
71.208.516/0081-59	AVENIDA RAIMUNDO PENAFORTE ARAUJO, 45, BAIRRO CENTRO, 35665-000, PARA DE MINAS/MG
xxxxxxx	PRACA DOM JOSE COIMBRA, 0, BAIRRO PINDAIBAS, 38700-000, PARA DE MINAS/MG
xxxxxxx	RUA SAO SEBASTIAO, 0, BAIRRO JK, 35660-193, PARA DE MINAS/MG
xxxxxxx	RUA BENEDITO VALADARES, 162, BAIRRO CENTRO, 35660-000, PARA DE MINAS/MG
xxxxxxx	RUA GENEROSO PONCE, 1609, BAIRRO CENTRO, 79500-000, PARANAIBA/MS
xxxxxxx	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13, BAIRRO CENTRO, 75880-000, PARANAIGUARA/GO
xxxxxxx	AVENIDA GETULIO VARGAS, 299, BAIRRO CENTRO, 38700-128, PATOS DE MINAS/MG
71.208.516/0065-39	RODOVIA MG PILAR, SN, KM 05, 38717-000, PATOS DE MINAS/MG
xxxxxxx	RUA CONSTANCIA NASCIMENTO, 390, BAIRRO CENTRO, 38711-000, PATOS DE MINAS/MG
71.208.516/0063-77	RUA SEBASTIAO ALVES NASCIMENTO, 190, BAIRRO CENTRO, 38710-000, PATOS DE MINAS/MG
xxxxxxx	RUA CASSIANA RODRIGUES, 0, BAIRRO CENTRO, 38178-000, PEDRINOPOLIS/MG
xxxxxxx	PRACA SANTO ANTONIO, 0, BAIRRO CENTRO, 35667-000, PEQUI/MG
71.208.516/0113-70	PRACA JOSE TEODORO, 240, BAIRRO CENTRO, 35545-000, PERDIGAO/MG
71.208.516/0112-90	RUA ANTONIO SOUZA, 5, BAIRRO CENTRO, 38210-000, PIRAJUBA/MG
71.208.516/0114-51	RUA INACIO OLIVEIRA CAMPOS, 64, BAIRRO CENTRO, 35650-000, PITANGUI/MG
xxxxxxx	RUA SEGISMUNDO NOVAES, 173, BAIRRO CENTRO, 38220-000, PLANURA/MG
71.208.516/0224-96	RUA RIO DE JANEIRO, 329, BAIRRO CENTRO, 37701-011, POCOS DE CALDAS/MG
71.208.516/0229-09	AVENIDA CHAFIK FRAYHA, 30, BAIRRO VILA OLIMPICA, 37704-371, POCOS DE CALDAS/MG
71.208.516/0162-59	RUA MANOELITO DE ORNELLAS, 55, SALA: 601; ANDAR: 5; ; TORRE A.; BAIRRO PRAIA DE BELAS, 90110-230, PORTO ALEGRE/RS
71.208.516/0237-00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1083, SALA 30 PARTE A, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-123, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	PRACA 15 DE NOVEMBRO, 11, BAIRRO CENTRO, 38140-000, PRATA/MG
71.208.516/0047-57	PRACA JOSE BATISTA MARRA, 371, BAIRRO CENTRO, 38750-000, PRESIDENTE OLEGARIO/MG
71.208.516/0052-14	PRACA ALBINO JOSE FERNANDES, SN, BAIRRO GALENA, 38750-000, PRESIDENTE OLEGARIO/MG
71.208.516/0050-52	AREA SAO PEDRO DA PONTE FIRMA, SN, BAIRRO CENTRO, 38754-000, PRESIDENTE OLEGARIO/MG
71.208.516/0236-20	RUA DA SOLEDADE, 293, SALA A, BAIRRO SOLEDADE, 50070-040, RECIFE/PE
xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 682, BAIRRO CENTRO, 14445-000, RIBEIRAO CORRENTE/SP
71.208.516/0185-45	RUA MIRYAN STRAMBI, 987, GALPAOPARTE B, BAIRRO RECREIO ANHANGUERA, 14097-052, RIBEIRAO PRETO/SP
xxxxxxx	RUA DOS ALIADOS, 512, SALA 03, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, 14080-570, RIBEIRAO PRETO/SP
xxxxxxx	RUA MARECHAL DEODORO, 871, SL 09 PARTE, BAIRRO CENTRO, 69900-000, RIO BRANCO/AC
xxxxxxx	RUA FREI FABIANO, 36, MEZANINO, BAIRRO ENGENHO NOVO, 20780-120, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	RUA PADRE CAMILO, 68, BAIRRO CENTRO, 38810-000, RIO PARANAIBA/MG



25/158.103-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000642580 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGAR TELECOM S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
71.208.516/0164-10	ESTRADA CAMPINAS PIRAJA, 1068, GALPAO 04 PARTE B, BAIRRO MARECHAL RONDON, 41280-117, SALVADOR/BA
xxxxxxx	RUA MAJOR AVELINO, 327, 14250-000, SANTA CRUZ DA ESPERANCA/SP
71.208.516/0035-13	RUA ELZIRA PORTELA, 317, BAIRRO CENTRO, 38175-000, SANTA JULIANA/MG
xxxxxxx	RUA DEZ, 0, BAIRRO PERDILANDIA, 38320-000, SANTA VITORIA/MG
xxxxxxx	RUA GOIAS, 415, BAIRRO CENTRO, 38320-000, SANTA VITORIA/MG
71.208.516/0026-22	AVENIDA 17, 310, BAIRRO CENTRO, 38325-000, SANTA VITORIA/MG
xxxxxxx	RUA NOVE DE JULHO, 675, BAIRRO CENTRO, 14390-000, SANTO ANTONIO DA ALEGRIA/SP
xxxxxxx	AVENIDA SEIS, 528, BAIRRO CENTRO, 38260-000, SAO FRANCISCO DE SALES/MG
xxxxxxx	PRACA SETE DE SETEMBRO, 397, BAIRRO CENTRO, 14600-000, SAO JOAQUIM DA BARRA/SP
xxxxxxx	RUA RICARDO LIPORATTI, 291, BAIRRO JOAO PAULO II, 14600-000, SAO JOAQUIM DA BARRA/SP
71.208.516/0188-98	AVENIDA ROMEU STRAZZI, 325, SALA 410 - 4o ANDAR, BAIRRO VILA SINIBALDI, 15084-010, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
71.208.516/0234-68	AVENIDA RUI BARBOSA, 112, : MEZANINO,, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, 12209-000, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
xxxxxxx	RUA ALCANTARA, 16, QUADRA 13, BAIRRO PARQUE PINDORAMA, 65041-191, SAO LUIS/MA
71.208.516/0209-57	RUA FORTUNATO FERAZ, 1134, GALPAO, BAIRRO VILA ANASTACIO, 05093-000, SAO PAULO/SP
71.208.516/0235-49	RUA BOTOCUDOS, 117, MZNINO., BAIRRO VILA ANASTACIO, 05093-030, SAO PAULO/SP
71.208.516/0160-97	RUA QUATA, 807, 2o ANDAR, BAIRRO VILA OLIMPIA, 04546-044, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	AVENIDA BRASIL, 0, BAIRRO ITAGUACU, 75890-000, SAO SIMAO/GO
xxxxxxx	AVENIDA RIO DE JANEIRO, 0, QD 23 A - LT 1, BAIRRO CENTRO, 75890-000, SAO SIMAO/GO
71.208.516/0172-20	AVENIDA CIVIT I, 1295, GALPAOB - PARTE B, BAIRRO BARRO BRANCO, 29170-740, SERRA/ES
71.208.516/0174-92	RUA FRANCISCO SOARES DA SILVA, 3375, SALA 01, BAIRRO TRES ANDARES, 64017-675, TERESINA/PI
xxxxxxx	RUA DONA MARAT PONTES, 0, BAIRRO VOLTA GRANDE, 38045-630, UBERABA/MG
xxxxxxx	RUA BENJAMIN BERNARDINHO COSTA, 153, BAIRRO COSTA TELES, 38035-350, UBERABA/MG
xxxxxxx	RUA CEL JOAQUIM OLIVEIRA PRATA, 1091, BAIRRO PARQUE BOM RETIRO, 38022-290, UBERABA/MG
xxxxxxx	RUA MENELICK DE CARVALHO, 143, BAIRRO BOA VISTA, 38017-070, UBERABA/MG
xxxxxxx	RUA JOAQUIM R SILVEIRA, 0, BAIRRO PONTE ALTA, 38106-000, UBERABA/MG
xxxxxxx	RUA GOVERNADOR VALADARES, 61, BAIRRO CENTRO, 38010-380, UBERABA/MG
71.208.516/0196-06	AVENIDA OLIMPIO JACINTO DA SILVA, 1280, : PARTE A:, BAIRRO JARDIM ELDORADO, 38071-660, UBERABA/MG
71.208.516/0215-03	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1501, TERREOSUC 151, BAIRRO SAO BENEDITO, 38020-971, UBERABA/MG
71.208.516/0117-02	AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 1331, S/253, BAIRRO SANTA MONICA, 38408-100, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	AVENIDA JOSE FONSECA E SILVA, 467, BAIRRO LUIZOTE DE FREITAS I, 38414-348, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	RUA ANTONIO PAIVA CATALAO, 269, BAIRRO PARQUE SAO JORGE II, 38410-238, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0118-85	AVENIDA AFONSO PENA, 4000, SALA REDENTE, BAIRRO BRASIL, 38400-710, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	RUA JOAO CLAUDIO PEIXOTO, 0, BAIRRO CRUZEIRO DOS PEIXOTOS, 38439-500, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	AVENIDA PAULO, 0, BAIRRO MARTINESIA, 38439-800, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 4901, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 38402-324, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	PRACA 31 DE MARCO, 0, TERMINAL RODOV, BAIRRO HIGINO GUERRA, 38401-143, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0025-41	AVENIDA JOAO PINHEIRO, 640, BAIRRO CENTRO, 38400-126, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	AVENIDA AFONSO PENA, 710, BAIRRO CENTRO, 38400-130, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	RUA ARMANDO TUCCI, 530, BAIRRO SANTA MONICA, 38408-256, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0014-99	AVENIDA JOSE PEDRO ABALEM, 636, BAIRRO CENTRO, 38439-600, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	AVENIDA JOAO PINHEIRO, 4020, BAIRRO BRASIL, 38405-310, UBERLANDIA/MG



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000642580 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGAR TELECOM S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
71.208.516/0010-65	AVENIDA JOAO BERNARDES DE SOUZA, 389, BAIRRO PRESIDENTE ROOSEVELT, 38401-016, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	RUA ANTONIO LUIZ BASTOS, 0, BAIRRO ALTAMIRA, 38411-116, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	AVENIDA ANTONIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3005, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 38402-349, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0016-50	RUA DAS FLORES, 21, BAIRRO CIDADE JARDIM, 38412-214, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0191-93	AVENIDA ANTONIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3023, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 38402-349, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0212-52	AVENIDA AFONSO PENA, 4000, PARTE, BAIRRO BRASIL, 38400-710, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0216-86	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 5525, SALA 01, BAIRRO GRANJA MARILEUSA, 38406-642, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0217-67	AVENIDA JOAO PINHEIRO, 1154, LOJA 33 E 34 TERMINAL CENTRAL, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, 38400-712, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0218-48	AVENIDA AFONSO PENA, 700, BAIRRO CENTRO, 38400-130, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0220-62	AVENIDA PAULO GRACINDO (LOT S DA GAVEA), 15, LOJA L 047, BAIRRO GAVEA, 38411-145, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0226-58	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 3260, 1 E 2 E 4 E 5, BAIRRO UMUARAMA, 38405-321, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0227-39	RUA BRAGA, 400, BAIRRO GRANJA MARILEUSA, 38406-650, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0228-10	RUA AGUAPE, 21, ESQUINA RUA JANAUBA, BAIRRO CHACARAS TUBALINA E QUARTEL, 38413-288, UBERLANDIA/MG
71.208.516/0037-85	AVENIDA SETE, 1025, BAIRRO VILA UNIAO, 38288-000, UNIAO DE MINAS/MG
xxxxxxx	AVENIDA NOSSA SENHORA DA LAPA, 0, BAIRRO CLARO DE MINAS, 38782-000, VAZANTE/MG
xxxxxxx	PRACA JOSE ERMIRIO MORAIS, 132, BAIRRO CENTRO, 38780-000, VAZANTE/MG
xxxxxxx	RUA DR. ANTONIO RIBEIRO, 48, BAIRRO CENTRO, 38780-000, VAZANTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Março de 2025 10:58


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/158.103-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000642580 e visualize a certidão)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.208.516/0001-74

Certidão n°: 70528304/2025

Expedição: 18/11/2025, às 14:02:24

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.208.516/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
<small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small> 71.208.516/0001-74 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 30/04/1993
<small>NOME EMPRESARIAL</small> ALGAR TELECOM S/A			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> ALGAR			<small>PORTE</small> DEMAIS
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente			

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO

R JOSE ALVES GARCIA

NÚMERO

415

COMPLEMENTO

CEP

38.400-668

BAIRRO/DISTRITO

BRASIL

MUNICÍPIO

UBERLANDIA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CADASTROS@ALGARTELECOM.COM.BR

TELEFONE

(34) 3256-2963

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 06:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.208.516/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1993	
NOME EMPRESARIAL ALGAR TELECOM S/A			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R JOSE ALVES GARCIA	NÚMERO 415	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.400-668	BAIRRO/DISTRITO BRASIL	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS@ALGARTELECOM.COM.BR	TELEFONE (34) 3256-2963		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **06:17:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALGAR TELECOM S/A
CNPJ: 71.208.516/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:14 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **C6A1.F279.C4C9.9FB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/12/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/03/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALGAR TELECOM S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 702980945.00-10

CNPJ/CPF: 71.208.516/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE ALVES GARCIA

NÚMERO: 415

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BRASIL

CEP: 38400668

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000946448289



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALGAR TELECOM S/A
CNPJ: 71.208.516/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Fevereiro de 2026 às 07:45

UBERLÂNDIA, 06 de Fevereiro de 2026 às 08:51

Código de Autenticação: 2602-0608-5103-0778-5804

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.208.516/0001-74
Razão Social: ALGAR TELECOM S/A
Endereço: R JOSE ALVES GARCIA 415 / BRASIL / UBERLANDIA / MG / 38400-668

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013002530487849094

Informação obtida em 03/02/2026 12:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0187071/26-84

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **ALGAR TELECOM S/A** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **71.208.516/0001-74**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 24 de Janeiro de 2026

Válida até: 31/03/2026

Código de autenticidade: **4EF947481485D357**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rondon Pacheco, Nº 6130 - Bairro Tibery - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br

ATESTADO Nº 24169862 / 2025 - TJMG 1ª/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

ATESTO para os devidos fins, atendendo a requerimento sob evento 24169881 que **ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/CPF: 71.208.516/0001-74** que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível:** Bel. BRÁULIO DO AMARAL FONSECA, em exercício; **2ª Vara Cível:** Bela. Camila Carrijo R. R. Martins, em exercício; **3ª Vara Cível:** Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível:** Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível:** Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível:** Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ª Vara Cível:** Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível:** Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível:** Bel Thais Monteiro de Mendonça, em exercício; **10ª Vara Cível:** Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Joceli Teobaldo Martins Ruguê, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões:** Bel. STEFANIA NOVAIS SINVAL FERNANDES, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bela. Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias:** Bela Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **Vara da Infância e Juventude:** Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara da Violência Domésticas e Familiar Contra a Mulher e Precatórias Criminais:** Bela Véronique Vital Richard, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais:** Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ª Vara Criminal:** Bel Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ª Vara Criminal:** Bel. Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **3ª Vara Criminal:** Bel. Adham Araújo Agapito Guedes, em exercício; **4ª Vara Criminal:** Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª Vara Criminal:** Bel. Bruno Castejon Daibert, em exercício; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bel. Marcus Vinicius Borges Maciel; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição:** Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos:** Núbia Rezende Salomé; **Cartório do 1º Ofício de Notas:** Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas:** Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas:** Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis:** Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis:** Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia:** Feliciano de Oliveira Júnior; **Serviço Registral das Pessoas Naturais que concentra o Registro de Interdições e Tutelas:** Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia:** Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos:** Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga:** Jovino Mustafá Cheik; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama:** José Roberto de Fátima Rangel.

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição:** Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência civil, família e cartas precatórias.

ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões e Distribuição, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, *data da assinatura eletrônica*.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Taglialegra, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/09/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24169862** e o código CRC **91B56980**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

RELATÓRIO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO ATESTES DE EXECUÇÃO SATISFATÓRIA

Contrato nº 04/2025 – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviços de acesso contínuo à internet, com link dedicado e velocidade mínima de 350 Mbps, utilizando tecnologia de fibra óptica, incluindo suporte técnico e manutenção, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Miguelópolis

Objeto: prestação de serviços de acesso contínuo à internet, com link dedicado e velocidade mínima de 350 Mbps.

Na qualidade de Fiscal do Contrato, designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, declaro que a empresa ALGAR TELECOM S/A – CNPJ Nº 71.208.516/0001-74, vem executando os serviços contratados de forma contínua, regular e satisfatória durante o período de vigência.

Os serviços prestados atenderam às demandas da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Verificou-se que a contratada manteve postura colaborativa, presteza no atendimento, observância aos prazos estabelecidos e alinhamento às orientações da Administração, contribuindo para a regularidade, segurança jurídica e eficiência dos processos administrativos conduzidos no período.

CONCLUSÃO

Considerando o histórico de execução contratual, o cumprimento das obrigações assumidas e a natureza continuada dos serviços prestados, manifesto-me favoravelmente à prorrogação do Contrato nº 02/2025, por revelar-se medida conveniente e oportuna ao interesse público.

Miguelópolis 31 de março de 2026

Rogério Carrijo Marques
Fiscal e Gestor do Contrato Adm. 04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DESPACHO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

REGISTRO DE TRATATIVAS E DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE – CONTRATO Nº 04/2025)

Contrato nº 04/2025

Objeto: Prestação de serviços de acesso contínuo à internet, com link dedicado e velocidade mínima de 350 Mbps

Contratada: ALGAR TELECOM S/A

I – DO CONTEXTO CONTRATUAL

Trata-se de contrato administrativo firmado para prestação de serviços contínuos de acesso à internet, por meio de link dedicado, essencial ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

A vigência contratual encontra-se próxima do seu término, previsto para 02 de abril de 2026, sendo necessária a adoção de providências para garantir a continuidade da prestação do serviço, evitando qualquer interrupção.

II – DAS TRATATIVAS COM A CONTRATADA

Registra-se que, no mês de fevereiro de 2026, a empresa ALGAR TELECOM S/A encaminhou à Administração manifestação formal de interesse na prorrogação contratual, acompanhada de proposta de reajuste com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerando o índice acumulado até janeiro de 2026, correspondente ao percentual de 4,26%. Entretanto, considerando que o contrato foi celebrado em abril de 2025, a Administração entendeu que a aplicação do reajuste deveria observar o interregno completo de 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação vigente e com a cláusula contratual específica.

Dessa forma, optou-se pela utilização do índice correspondente ao período integral compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026, garantindo maior precisão no cálculo do reajuste e observância ao princípio da anualidade.

III – DO CRITÉRIO ADOTADO PARA O REAJUSTE

A decisão administrativa fundamenta-se na necessidade de observância do interregno mínimo de 12 (doze) meses para aplicação do reajuste contratual, conforme previsto na legislação e no próprio instrumento contratual.

A utilização do índice acumulado até fevereiro de 2026 assegura que o reajuste



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

reflita de forma adequada a variação inflacionária do período completo de execução contratual, evitando distorções decorrentes da aplicação de índice parcial.

Assim, foi adotado o percentual de 3,812500%, correspondente à variação do IPCA no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, resultando na atualização do valor mensal de R\$ 749,00 para R\$ 777,56.

IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A prorrogação do contrato, nas condições ora estabelecidas, demonstra-se vantajosa para a Administração, considerando que:

- o serviço possui natureza essencial e contínua, sendo indispensável ao funcionamento da Câmara Municipal;
- a empresa contratada vem executando o objeto de forma satisfatória, sem registros de descumprimento contratual;
- o valor reajustado permanece compatível com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza;
- a substituição do fornecedor implicaria riscos operacionais, custos adicionais e possível descontinuidade do serviço;
- o reajuste aplicado observa critérios objetivos, previamente definidos e contratualmente previstos, garantindo transparência e segurança jurídica.

IV – DA PESQUISA DE PREÇOS / VANTAJOSIDADE

Foi realizada pesquisa de referência no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, que é o sítio oficial de divulgação centralizada das contratações públicas, instituído pela Lei nº 14.133/2021.

Da consulta, verificou-se que o valor atualmente praticado no contrato se mostra compatível com o mercado, reforçando a vantajosidade da manutenção do preço e da prorrogação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Contrato nº 20269003 /2026

URL: <https://pncp.gov.br>



Local: Tucumã/SP Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ Unidade executora: 308 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Tipo: Contrato (Item inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 7.0028-00001 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2026 Data de assinatura: 11/03/2026 Vigência: de 13/03/2026 a 13/03/2027

Id contrato PNCP: 22981096000159-2-000003/2026 Fonte: ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática - LTDA

Id contratação PNCP: 22981096000159-1-000003/2026

Id CPMI: 0111-011 Link CPMI: <https://www.economia.gov.br/CPMI/0111-011>

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Óptica, Para Atender as Necessidades Administrativas e Operacionais da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

VALOR CONTRATADO R\$ 30.000,00	FORNECEDOR:		
	Tipo: Pessoa jurídica	CNPJ/CPF: 05752881/0001-20	Consultar serviços e parâmetros do fornecedor
	Nome/Razão social: S.O.S TELECOM (PRLI) - ME		

<https://pncp.gov.br/app/contratos/22981096000159/2026/2>

Contrato nº 0009/26/2026

URL: <https://pncp.gov.br>



Local: Votuporanga/SP Órgão: VOTUPORANGA CÂMARA MUNICIPAL Unidade executora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Tipo: Contrato (Item inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 00009/26 Categoria do processo: Informática (TI)

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026 Data de assinatura: 11/03/2026 Vigência: de 01/04/2026 a 31/03/2027

Id contrato PNCP: 49677917000114-2-000010/2026 Fonte: PARS Software Id contratação PNCP: 49677917000114-1-000010/2026

Id CPMI: 0111-011

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de link dedicado de acesso à internet, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 1 Gbps simétrico (full duplex), correspondente a 1 Gbps de download e 1 Gbps de upload, com a disponibilização de no mínimo 3 links endereços IP públicos (IPv4) ou equivalente tecnologicamente atualizado, com atendimento, instalação, ativação, configuração, operação, suporte técnico 24 horas e quatro horas por dia, 7 dias por semana, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, softwares, acessórios e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

VALOR CONTRATADO R\$ 30.000,00	FORNECEDOR:		
	Tipo: Pessoa jurídica	CNPJ/CPF: 08941045/0001-30	Consultar serviços e parâmetros do fornecedor
	Nome/Razão social: PARS INTELIGÊNCIA FORTITUDO DIGITAL LTDA		

<https://pncp.gov.br/app/contratos/49677917000114/2026/10>

Os documentos comprobatórios serão anexados ao processo.

V – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Assim, por demonstradas a vantajosidade e a economicidade, DETERMINO o prosseguimento do processo de prorrogação, com a elaboração do Termo Aditivo, consignando expressamente a manutenção do valor contratual vigente, sem aplicação de reajuste, bem como a adoção das seguintes providências e juntadas aos autos:

(i) juntada da Carta de Interesse/manifestação da contratada acerca da renovação;

(ii) juntada do Relatório da Calculadora do Cidadão (BCB) como memória de cálculo do índice IPCA apurado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

(iii) juntada da pesquisa de preços e comprovação de praticabilidade por meio de consulta ao PNCP, evidenciando que o valor praticado é compatível com referências observadas no mercado público e que a manutenção do preço, sem reajuste, configura condição mais vantajosa à Administração,

(iv) encaminhamento à Contabilidade, para emissão da Declaração de Disponibilidade/Adequação Orçamentária, contemplando a despesa decorrente da prorrogação contratual, com indicação da dotação pertinente, para a devida instrução do processo.

Miguelópolis 31 de março de 2026

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU

Dados: 2026.03.31
15:48:24 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviços de acesso contínuo à internet, com link dedicado e velocidade mínima de 350 Mbps, utilizando tecnologia de fibra óptica, incluindo suporte técnico e manutenção, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Miguelópolis

Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miguelópolis para o exercício de 2026. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2026

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme a seguinte classificação programática:

02 CAMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 19

VALOR ADITIVO: R\$ 9.330,72 (nove mil trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos), sendo 12 parcelas de R\$ 777,56, conforme variação do IPCA acumulado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026 (3,812500%).

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

ANTONIO CARLOS C BARBOSA
Encarregado do Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Miguelópolis

Assinado de forma eletrônica em Miguelópolis, 31 de março de 2026
CARLOS DA CONCEIÇÃO BARBOSA:12246331803
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51823847000107, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO BARBOSA:12246331803
Dados: 2026.04.06 16:12:20 -03'00'

Antônio Carlos da Conceição Barbosa
Encarregado do Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo n° 002/2025

Contrato n° 004/2025 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 04/2025, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviços de acesso contínuo à internet, com link dedicado e velocidade mínima de 350 Mbps, utilizando tecnologia de fibra óptica, incluindo suporte técnico e manutenção, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Miguelópolis

Eu, Rodrigo Dorotheu, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, no uso das atribuições que me foram conferidas, e considerando a instrução processual constante no Processo Administrativo n° 02/2025, que trata da contratação da empresa **ALGAR TELECOM S/A**, AUTORIZO:

EMPRESA CONTRATADA:

ALGAR TELECOM S/A

CNPJ: 71.208.516/0001-74

OBJETO DO ADITAMENTO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2026 e término em 02 de abril de 2027, nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021;

REAJUSTE do valor mensal para R\$ 777,56, conforme variação do IPCA acumulado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026 (3,812500%).

O valor estimado para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 9.330,72 (nove mil trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

ATUALIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, com designação formal a ser realizada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência contratual visa assegurar a continuidade dos serviços contínuos de internet fundamentais para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

O reajuste foi calculado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente a 3,8125%, conforme previsão



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

contratual e legal (art. 107, §4º da Lei nº 14.133/2021), garantindo a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CONCLUSÃO

Com fundamento na legislação vigente, nas análises técnicas e nos documentos constantes nos autos, autorizo a celebração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2025, nos termos apresentados, assegurando a continuidade do serviço público, a economicidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

Miguelópolis, 31 de março de 2026

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma
digital por RODRIGO

DOROTHEU

Dados: 2026.03.31

15:50:43 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO N°

04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2025

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **64.924.798/0001-40**, com sede na Praça Vovó Mariquinha, n° 30, Centro, Miguelópolis/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **Rodrigo Dorotheu**; e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, n° 415, Bairro Brasil, Uberlândia/ MG, CEP: 38.400-668, representada por seu Gerente de Negócios Governo, **Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha** portador do CPF n°: 047.399.926-98 e RG: sob o n° 9.043.997 SSP/MG doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no disposto no art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Administrativo n° 02/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA 1ª – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas a Cláusula 2ª (do valor), a Cláusula 6ª (da gestão e fiscalização) e a Cláusula 7ª (da vigência) do contrato acima epigrafado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 2ª – DO VALOR

O valor mensal do contrato, após a aplicação do reajuste com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente ao percentual de **3,812500%**, passa a ser de **R\$ 777,56 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** mensais.

O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses passa a ser de: **R\$ 9.330,72 (nove mil trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**.

Cláusula 6ª – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato permanecerá sob responsabilidade do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Miguelópolis, nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. **Rodrigo Dorotheu**, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, competindo-lhe o acompanhamento, fiscalização e atesto da execução dos serviços.

A presença da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades na execução contratual.

Cláusula 7ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar no período de **02 de abril de 2026 a 02 de abril de 2027**, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Miguelópolis/SP, 31 de março de 2026.

**RODRIGO
DOROTHEU**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.04.06
10:13:21 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:04739992698

LUISA DE GOIS
AQUINO:9864
7083687

Assinado de forma
digital por LUISA DE
GOIS
AQUINO:98647083687

Algar Telecom S/A. - CNPJ 71.208.516/0001-74

Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha CPF nº: 047.399.926-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A. - CNPJ 71.208.516/0001-74

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 04/2025 – 1° ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de INTERNET via cabo (fibra ótica) de 300 MB Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando -se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miguelópolis, 31 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76* ***- **

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU
Assinado de forma digital por
RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.04.06 10:15:01 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76* ***- **

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU
Assinado de forma digital por
RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.04.06 10:15:35 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Cargo: Gerente de Negócios Governo

CPF: 047.399.926-98

Assinatura:  LUISA DE GOIS
AQUINO:98647
083687
Assinado de forma digital por LUISA DE GOIS
AQUINO:98647083687

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76* ***- **

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU
Assinado de forma digital por
RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.04.06 10:16:19 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76* ***- **

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU
Assinado de forma digital por
RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.04.06 10:16:51 -03'00'

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Contrato nº 00004/2025/2025



Termo Aditivo nº 00001/26

Última atualização 16/04/2026

Data assinatura: 31/03/2026 **Início da Vigência:** 02/04/2026 **Final da Vigência:** 02/04/2027

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2025

Valor acrescido: R\$ 9.330,72

Documento(s):

Nome	Data
PRIMEIRO_ADITIVO_AO_CONTRATO_04_2025_-_ALGAR_TELECON.pdf	16/04/2026

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens

Página: 1

e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Miguelópolis. Para garantir a qualidade e a continuidade do serviço, a contratada deverá oferecer suporte técnico integral, disponibilizando profissionais especializados para atendimento imediato sempre que houver indisponibilidade de conexão ou qualquer falha no funcionamento que comprometa a prestação adequada do serviço. A disponibilidade contínua do serviço poderá ser interrompida apenas em particularidades, tais como a falta de abastecimento de energia elétrica para a contratada, falhas no sistema d... [Continuar Lendo >](#)

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.988,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 71.208.516/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ALGAR TELECOM S/A

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número

00001/26

Tipo

Termo Aditivo

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
CNPJ nº 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: Daniel Ferreira de Souza - CNPJ nº 32.332.762/0001-81

OBJETO: Prorrogação da vigência, reajuste de valor e atualização da gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de operação de mesa de som e mixagem, gravação e edição de áudio das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados no plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 04/04/2026 e término em 04/04/2027.

VALOR: Valor mensal reajustado para R\$ 1.494,90 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 17.938,80 (dezesete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA/IBGE correspondente a 3,8125%, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

ASSINANTES: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e Daniel Ferreira de Souza - Contratada

PUBLICAÇÃO: O inteiro teor do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/12> em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
CNPJ nº 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: José Ricardo de Oliveira Mendonça - CNPJ nº 60.253.278/0001-00

OBJETO: Prorrogação da vigência, reajuste de valor e atualização da gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de transmissão em tempo real (ao vivo) de imagem, áudio e vídeo (streaming), via internet, no canal oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis, abrangendo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 07/04/2026 e término em 07/04/2027.

VALOR: Valor mensal reajustado para R\$ 739,14 (setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 8.869,68 (oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA/IBGE correspondente a 3,8125%, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

ASSINANTES: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e José Ricardo de Oliveira Mendonça - Contratada

PUBLICAÇÃO: O inteiro teor do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/13> em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
CNPJ nº 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: Algar Telecom S/A - CNPJ nº 71.208.516/0001-74

OBJETO: Prorrogação da vigência, reajuste de valor e atualização da gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de internet via cabo (fibra óptica), com fornecimento de link dedicado de 300 MB para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Miguelópolis.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 02/04/2026 e término em 02/04/2027.

VALOR: Valor mensal reajustado para R\$ 777,56 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 9.330,72 (nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA/IBGE correspondente a 3,8125%, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

ASSINANTES: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e Jeankarlo Rodrigues da Cunha - Representante da Contratada

PUBLICAÇÃO: O inteiro teor do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/13> em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP